



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0011522-8**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CORTE MECANIZADO DE GRAMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.591.103/0001-30** com sede na Rua Santos Dumont, nº 258 – CEP: 06753-105, bairro Jardim Pazini, Taboão da Serra – SP, e-mail: licitacoes@florestana.com.br, neste ato representada por **RITA DE CASSIA BASTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **83/SMSUB/COGEL/2023** em 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2024, com previsão de encerramento em 21/05/2025.

1.2. O valor mensal do Termo de Contrato será de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.870.800,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil e oitocentos reais)**, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

1.3. Para fazer frente às despesas da presente prorrogação, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 64.090/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

RITA DE CASSIA BASTOS
CO-SÓCIA
FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por: RITA DE CASSIA BASTOS, CPF/CNPJ nº 022.962.268-25, como Contratada.

Assinado em: 20/05/2024, às 15:18, através do e-mail licitacoes@florestana.com.br, pelo ip 189.108.189.90



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 20/05/2024, às 19:29, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:1b3:a8c0:1736:6924:5522:52d6:360b



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 20/05/2024, às 19:29, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.12757363117 e o código: 5XM875N4



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



PROCESSO: 6012.2022/0011522-8

OBJETO: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, necessários para execução de serviços essenciais de corte mecanizado de grama.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES														
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	MESES												
		mai./24*	jun./24	jul./24	ago./24	set./24	out./24	nov./24	dez./24	jan./25	fev./25	mar./25	abr./25	mai/25*
1	MÃO DE OBRA	R\$ 8.241,66	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 27.472,20	R\$ 19.230,54
2	MATERIAIS	R\$ 412,08	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 1.373,61	R\$ 961,53
3	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 29.082,26	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 96.940,86	R\$ 67.858,60
5	BDI (23,94%): sobre itens 1 a 3	R\$ 9.034,00	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 30.113,33	R\$ 21.079,33
VALOR MENSAL =		R\$ 46.770,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 155.900,00	R\$ 109.130,00
ACUMULADO =		R\$ 46.770,00	R\$ 202.670,00	R\$ 358.570,00	R\$ 514.470,00	R\$ 670.370,00	R\$ 826.270,00	R\$ 982.170,00	R\$ 1.138.070,00	R\$ 1.293.970,00	R\$ 1.449.870,00	R\$ 1.605.770,00	R\$ 1.761.670,00	R\$ 1.870.800,00

* A vigência do presente contrato é de 12 meses, a partir de 21/05/2023, com término previsto para 21/05/2024



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 20/05/2024, às 19:30, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:1b3:a8c0:1736:6924:5522:52d6:360b



Documento assinado eletronicamente por: RITA DE CASSIA BASTOS, CPF/CNPJ nº 022.962.268-25, como Contratada.
Assinado em: 20/05/2024, às 15:27, através do e-mail licitacoes@florestana.com.br, pelo ip 189.108.189.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 20/05/2024, às 15:27, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.48228018885 e o código: 8IV647W8